



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C L A R A Ç Ã O

A Administração Municipal de Telêmaco Borba, declara que o impacto fiscal decorrente que DISPÕE SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2023, EM CONFORMIDADE AO DISPOSTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL 120/2022 E MEDIDA PROVISÓRIA N. 1.172, DE 1º DE MAIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, encaminhado por meio da Mensagem de Lei nº 25/2023, foi considerado na estimativa de Receita da Lei orçamentária, e que não afetará as metas de resultados fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Telêmaco Borba, 22 de maio de 2023.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:6522996782
0

Assinado de forma digital por

MARCIO ARTUR DE

MATOS:65229967820

Dados: 2023.05.22 15:39:45 -03'00'

Marcio Artur de Matos

Prefeito